



Abertura de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores da Área de Psicologia Clínica e da Saúde Unidade Local de Saúde do Nordeste

ATA Nº3

O Júri da Bolsa de Reserva e Recrutamento de Técnicos Superiores da área de Psicologia Clínica e da Saúde reuniu ao nono dia do mês de abril, de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, na sala de reuniões do Centro de Saúde da Sé – Bragança I.

A ordem de trabalhos foi a elaboração da ata relativa:

1. À audiência de interessados, solicitada pela candidata Ana Cristina Pereira Correia:

A audiência prévia solicitada teve como objetivo o esclarecimento dos critérios de avaliação curricular. Para tal, na reunião com a candidata, o Júri disponibilizou a grelha de avaliação curricular, justificando a pontuação atribuída em cada parâmetro. A nota da avaliação curricular ficou comprometida pelo facto de a candidata, não ter feito prova de elementos comprovativos da experiência profissional atual e da formação profissional.

2. Ao esclarecimento dos critérios de exclusão aplicados à candidata Sofia Raquel da Cruz Andrade:

A candidata, num primeiro momento, solicitou por e-mail esclarecimento sobre os motivos de exclusão que lhe foram atribuídos.

O Júri respondeu que os motivos de exclusão que lhe foram aplicados, foram os seguintes:

- Entrega da candidatura fora do prazo estipulado. A sua candidatura tem data de entrada dia 5 de março, sendo que o prazo terminava no dia anterior.

- Habilitações Académicas não correspondentes com as definidas no Aviso e Ata nº1 (Licenciatura Pré Bolonha em Psicologia - Ramo Clínica ou Mestrado Integrado em áreas da Psicologia Clínica e da Saúde).

Face à resposta do Júri, a candidata fez prova, mediante registo dos CTT, que sua candidatura foi enviada dentro do prazo (28/02/2025). Pelo que, o Júri anulou a aplicação deste critério.

A candidata manteve a discordância relativamente ao segundo critério aplicado. No seu ponto de vista, a Especialização Avançada Pós-Universitária em Psicologia Clínica e da Saúde seria critério de admissão. O Júri sublinhou que a Especialização Avançada Pós-universitária em Psicologia Clínica e da Saúde, que possui e faz prova, não confere qualquer grau académico. Por isso, continua a não cumprir o requisito de admissão da habilitação Académica mínima exigida, visto que a sua Habilitação Académica é Licenciatura Psicologia Organizacional - Vertente de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos elementos do Júri.

Bragança, 09 de abril de 2025

O Júri:

Presidente:

Ana Rita Araújo Lima

1º Vogal:

Maria Zita Alves Lopes

2º Vogal:

Sara Catarina da Silva Fernandes